



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134 DE 20/DEZEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal B. J. J. J. J.
MATIU Edição nº 23
Fls. 08 Shoors
FUNCIONARIO

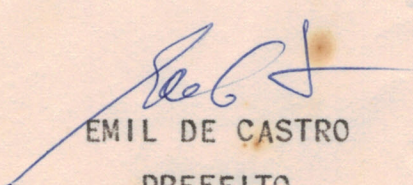
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 08 de 21-05-90.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder um reajuste de 6,09% (seis virgula zero nove percentuais) aos profissionais de nível superior da área de saúde, conforme tabela em anexo, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, 20 de dezembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

NÍVEL SUPERIOR

ANEXO I

<u>FUNÇÃO</u>	<u>DEZ/90 - 6,09%</u>
Assistente Social	662,74
Enfermeiro	662,74
Farmacêutico	662,74
Fonoaudiólogo	662,74
Médico ambulatório	662,74
Médico plantonista	662,74
Odontólogo	662,74
Psicólogo Ambulatório	662,74
Terapeuta	662,74
Estagiário de Medicina	460,40

[Handwritten signature]